



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

190091

PROJETO DE LEI Nº 028/2019

De 11 de junho de 2019.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 para o fim que especifica =

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), obedecendo às seguintes classificações:

Órgão:	07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	8 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	2.011 – Desenvolvimento Social
Destino/Ação:	2.129 – Manutenção do PAIF – Prog. Atensão Integral à Família
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Valor:	35.000,00
Fonte de recurso:	001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 208	R\$	<u>35.000,00</u>
	R\$	35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, RS, 11 de junho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

= JUSTIFICATIVA =

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 028/2019**, de 11/06/2019, o qual "**Autoriza a abertura do Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00**".

O presente projeto de lei tem a finalidade de criar, bem como alocar recursos na rubrica de "**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**", para pagamento de profissionais que ministram oficinas junto ao **CRAS e Programa Bolsa Família**, despesa esta a ser custeada pelo caixa livre do Município, como forma de contrapartida aos recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal